



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE SEU CONTEÚDO ENDEREÇADO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2016, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA GABINETES DOS VEREADORES E PRESIDÊNCIA.

Às 13h:15min do dia 15 (quinze) do mês de fevereiro do ano de 2016 (dois mil e seis), na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sete Lagoas, reuniu a pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados que foram pelo Ato nº 19.916, de 20 de novembro de 2015, para proceder ao recebimento dos envelopes, a abertura e julgamento de seu conteúdo, referente ao processo licitatório em referência. Dando início aos trabalhos a pregoeira verificou que o extrato do edital, convocando as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Sete Lagoas, Edição nº 328, de 28.01.2016; o edital foi inserido na íntegra no site oficial – www.setelagoas.mg.leg.br – e cópia integral do instrumento foi afixada no quadro geral de avisos que se encontra no hall de entrada desta Casa Legislativa e no quadro de aviso dos respectivos andares, cumprindo assim o artigo 4º, inciso I da Lei Federal nº 10.520, de 2002. Visando ampliar a competitividade do certame foi enviada cópia para a pessoa jurídica “Sistema RCC”, empresa cujo ramo empresarial é divulgar as licitações públicas a seus clientes em todo o território nacional, conforme Certificado inserido autos demonstrando que foram disponibilizados para mais de 2.000 empresas que atuam na atividade do objeto licitado. No dia e horário designado no edital regente do certame duas licitantes proponentes protocolaram seus envelopes – proposta comercial e documentos de habilitação – na Secretaria Geral, a saber: HMB COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA, neste ato representada pelo Sr. Libério Gilmar Vasconcelos, portador do CPF nº 299.488.786-04 e da Carteira de Identidade nº M 1.274.094 e REFRIGERAÇÃO ESQUIMÓ LTDA, neste ato representada pelo Sr. Adão Eustáquio dos Reis, portador do CPF nº 230.360.016-20 e da Carteira de Identidade nº MG 702.015. Por apresentarem os documentos exigidos para este ato inicial, teve credenciados os seus representantes e estão aptos a oferecerem lances. Foi noticiado aos presentes que houve interposição de impugnação ao edital e que a autoridade máxima desta Casa julgou-a procedente, quando então determinou a exclusão do item 5 da planilha de quantitativos do Anexo I – Termo de Referência –, não fazendo ele parte do objeto licitado, determinando, por conseguinte, que novo certame fosse instaurado para contratar os serviços de instalação com as observações constantes na peça impugnatória. A decisão em referência foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, edição n 332, de 11.02.2016, e inserida na íntegra no site oficial desta Casa, para conhecimento geral. Não houve pedido de esclarecimento. Em seguida a pregoeira, equipe de apoio e representantes das licitantes proponentes conferiram o lacre dos envelopes e constataram a sua inviolabilidade. Feito isto, a pregoeira passou à abertura dos Envelopes nº 01 contendo a proposta comercial escrita, constatando: a licitante proponente Refrigeração Esquimó Ltda, apresentou a sua proposta escrita no valor global de R\$ 58.100,00 (cinquenta e oito mil e cem reais), para os itens 01, 02, 03 e 04 da planilha de quantitativos, pagamento, prazo de entrega e validade da proposta de acordo com o exigido no edital. A licitante proponente HMB Comércio e Tecnologia Ltda, apresentou a sua proposta escrita no valor global de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), para os itens 01, 02, 03 e 04 da planilha de quantitativos, pagamento, prazo de entrega e validade da proposta de acordo com o exigido no edital. Ato contínuo, a pregoeira, em obediência ao comando da Seção IX do edital regente, após fazer a classificação das propostas comerciais, passou fase de lance, estando registrado na planilha em anexo que é parte integrante e inseparável desta ata. Encerrado a fase lance, a pregoeira passou a abertura dos envelopes nº 2, contendo a documentação necessária à fase de habilitação da licitante proponente HMB Comércio e



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

tecnologia Ltda que teve a melhor oferta na fase anterior. Analisando os documentos apresentados com o que foi exigido no edital a pregoeira constatou que a Certidão Negativa de Débito Estadual estava com data de validade vencida (05.02.2016). Considerando que a licitante proponente HMB Comércio e Tecnologia Ltda está enquadrada como micro empresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, concede a ela o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para substituição do referido documento. Neste ato, o representante da licitante proponente solicitou a palavra e requereu à pregoeira que consultasse o respectivo site porque a certidão já havia sido renovada. Em obediência ao princípio da celeridade, a pregoeira determinou à Sra. Maria Elisa Alves de Oliveira, integrante da equipe de apoio, que extraísse a referida certidão junto ao site da Secretaria Estadual da Fazenda do Estado de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br. Isto feito, constatou-se que a certidão (Código de Controle 2016000141976640) está em vigência até 15/05/2016, quando então a pregoeira, sanando a irregularidade, resolve habilitar esta licitante proponente. Em seguida todos os documentos de habilitação foram rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e pelos representantes das licitantes proponentes. **Deliberação da pregoeira:** Diante do exposto, a pregoeira declara como vencedora do presente certame licitatório a licitante proponente *HMB COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA* que irá fornecer os itens **01** (R\$ 37.950,00), **02** (R\$ 3.800,00), **03** (R\$ 5.660,00) e **04** (R\$ 9.150,00) da planilha de quantitativos, totalizando em R\$ 56.560,00 (cinquenta e seis mil quinhentos e sessenta reais), nas condições acima narradas. Franqueada a palavra aos representantes das licitantes proponentes não houve manifestação de inconformismo. Neste ato a pregoeira promoveu a devolução do envelope contendo a documentação da licitante Refrigeração Esquimó Ltda, devidamente lacrado. Pela pregoeira foi determinada a suspensão da presente sessão pública, pelo prazo de 10 (dez) minutos, necessários à lavratura da presente ata. Retornando aos trabalhos esta ata foi lida, aprovada e por todos assinada, quando então, nada mais a tratar, a pregoeira agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão pública.

JAQUELINE HELENA ALVES – Pregoeira

MARIA ELISA ALVES DE OLIVEIRA – Equipe de Apoio

MARCELO HENRIQUE CARVALHO DE MOURA – Equipe de Apoio

HMB COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA
Libério Gilmar Vasconcelos

REFRIGERAÇÃO ESQUIMÓ LTDA
Adão Eustáquio dos Reis,